

Numismatica Portuguesa

O ceutil de cobre

Os leitores do *Archeologo*, versados em numismatica, talvez estranhem que venhamos aqui tratar de uma moeda que em todos os tempos tem sido considerada de somenos importancia, não só pelo seu pequeno valor, como tambem pela enormissima quantidade de exemplares que ainda hoje existe d'ella em todos os medalheiros e se encontra com extraordinaria facilidade nas escavações.

Mas, como do estudo d'este numisma pode resultar nova orientação a respeito da sua origem, a qual, até hoje, tem sido attribuida a D. João I, nós vamos apreciar, compulsar as opiniões de differentes autores, a fim de demonstrar que do muito que se tem escrito e affirmado a respeito do ceutil de cobre, longe de ficar provado que a sua cunhagem tivesse sido primitivamente ordenada por D. João I, se conclue que ella só o foi no reinado de D. Affonso V.

Vejamos:

A terceira parte da *Chronica do reinado de D. João I*, escrita por Gomes Eanes de Azurara, foi o primeiro livro a que recorremos, por ser quasi coevo e dever dar-nos alguma noticia segura sobre o assunto, pois que data do meado do seculo xv.

Esperámos, e com fundamento, que Azurara, tendo sido tão minucioso na descripção de muitas particularidades relativas aos ultimos annos d'aquelle reinado, nomeadamente a respeito da conquista de Ceita, Cepta ou Ceuta, não esqueceria, de certo, citar a cunhagem do ceutil de cobre, se de facto tivesse havido intenção de commemorar esse acontecimento em uma moeda qualquer, como ulteriormente dizem Manoel Severim de Faria e os escritores que d'elle confiadamente copiaram.

Mas Azurara guarda absoluto silencio sobre esse facto, e nenhum outro escritor d'aquella epoca, que nós saibamos, allude a elle, nem se encontra nas leis monetarias do reinado de D. Duarte uma referencia sequer ao valor do ceutil de cobre, com relação ás outras moedas em circulação, como succede nos reinados de D. Affonso V, D. João II e D. Manoel, onde por vezes se lhe cita o nome e a relação em que elle está para com as outras moedas de maior valor.

É só em 1653, que Severim de Faria, nas suas *Noticias de Portugal*, discurso iv, § 27.º, quando trata das moedas de D. João I, nos dá, sob reservas, a seguinte noticia:

«Depois que veio de tomar Ceita dizem algũs que mandou lavar os Seitijs, a quem deu este nome em memoria do nome de Ceita que então conquistara, ainda que outros dizem por valerem a sexta parte do Real se chamarão Sextijs & corruptamente Seitijs»¹.

Não se pôde encontrar affirmação menos satisfatoria. Ella não se baseia em documento algum conhecido, ou prova fundamentada; apresenta-se simples e despreziosamente sob uma fórma tão vaga, que nenhuma authenticidade dá á noticia do velho escritor.

Pois é sobre esta unica informação da existencia do ceitil de cobre no reinado de D. João I, que os subsequentes escritores² se fundaram para lhe dar fóros de verdadeira, ampliando-a mesmo alguns a seu talante e acrescentando que o distinctivo d'aquella moeda era ter «de uma parte as armas de Portugal e da outra parte uma cidade ao longo de agua³», quando este distinctivo só se encontra nos ceitis de D. Affonso V, D. João II, D. Manoel e D. João III.

Que a cunhagem do cobre começasse, entre nós, no reinado de D. João I pôde acceitar-se, especialmente depois da analyse a que o Sr. Teixeira de Aragão diz⁴ se procedeu na Casa da Moeda de Lisboa em umas moedas d'aquelle reinado⁵ cujo anverso é o seguinte: ✠IHNS:DEI:GRA:REX. Quinas cantonadas por quatro castellos; e o reverso ✠IHNS:DEI:GRA:R. Dentro de um circulo formado por oito arcos, IHNS, encimadas estas letras pela corôa real; por baixo, L.

Mas estas moedas são cópia dos reaes de 3 1/2 libras, lavradas em bolhão⁶, tendo apenas a differença de serem de cobre sem liga alguma de prata ou estanho e ser o seu modulo mais reduzido, podendo admittir-se que fosse uma quebra de moeda, facto este que repetidas vezes se deu no reinado do Mestre de Avis, no uso do seu direito majestatico, o que não deixou de levantar graves clamores e queixas da

¹ *Noticias de Portugal*, 1.ª edição, 1653, pag. 180 e 181.

² Viterbo, *Elucidario*, 1.ª edição, 1798, t. 1, pag. 259; diferentes collaboradores da *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, 1738, t. iv, pag. 114, 163, 168, 219, 263 e 428; Joseph Soares da Silva, *Memorias para a Historia de Portugal que comprehendem o governo de El-Rei D. João I*, t. 1, pag. 198.

³ *Diccionario numismographico lusitano*, por F. P. P. da villa de Faveiros, 1835, pag. 15; *Memoria numismatographica*, por D. José Lourenço Domingues de Mendonça, 1842, pag. 9.

⁴ Vid. *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, 1874, t. 1, pag. 213.

⁵ Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, t. 1, est. ix, n.º 35 e 36.

⁶ Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, est. viii, n.º 14 e 15.

parte do povo e do clero, como se deduz do que se passou nas côrtes celebradas em Santarem no anno de 1427¹.

Por que motivo se lhe dá então o nome de ceitil? Por ser de cobre? Tambem no reinado de D. Duarte se encontra uma moeda identica no cunho, modulo e metal, tendo sob a corôa real as letras ED, e nenhuma lei ou documento a ella se refere, como ceitil.

O primeiro documento authenticico que nos apparece a referir-se aos ceitis de cobre, é uma ordenação feita nas côrtes de Coimbra, em Setembro de 1472, no reinado de D. Affonso V, cujo original existe na Academia Real das Sciencias².

Refere-se a este importante documento o Sr. Teixeira de Aragão³ dizendo: «A lei de 16 de Setembro de 1472 já os cita (os *ceitis*) como moeda muito corrente no reino», talvez na intenção de provar que a grande quantidade de ceitis que por esse tempo se achava em circulação denotava que elles vinham de longa data, asserção esta que muito lhe convinha, para justificar o facto de ter dado ás moedas de cobre de D. João I, o nome de ceitis, e, como taes as ter feito desenhâr, quando ellas não se encontram desenhadas, nem no vol. IV da *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, nem em Lopes Fernandes, apesar d'este consciencioso escritor, na sua *Memoria das moedas correntes em Portugal*, 1856, dedicar ao systema monetario de D. João I um longo artigo, com transcripção de leis do mesmo monarcha, relativas ao valor comparativo das moedas entre si⁴.

Em outro documento, tambem authenticico, as *Ordenações Manoelinas*⁵, encontram-se referencias ao valor das moedas dado por D. Duarte, e não se cita o nome do ceitil de cobre, mas diz-se o seguinte: «e depois ElRey dom Joam Meu Primo⁶ mandou, que o real corrente valesse seis ceptiis, e se nom sabia em certo quantos ceptiis se deueria

¹ *Ordenações Affonsinas*, liv. II, tit. VII, pag. 124, edição de Coimbra, 1792. No artigo 47.º lê-se o seguinte: «Item. Ao que dizem ao artigo quarenta e sete, em que dizem, que elle (D. João I) mudou muitas vezes as moedas, poendo-lhes as vallias muito em seu prejuizo: A esto responde ElRey, que elle fez em suas moedas o que entendeo por seu serviço, e bem da sua terra, e a elle pertence de fazer, e mudar, e lhe poer as vallias, que elle entender por boo estado de sua terra e a elles (clerigos) nom pertence esto, nê devem em tal cousa fallar», etc., etc.

² *Livro vermelho dos ineditos*, t. III, pag. 430 a 435 (apud Teixeira de Aragão, I, pag. 386).

³ Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, t. I, pag. 236.

⁴ Lopes Fernandes, *Memoria das moedas correntes em Portugal*, pag. 63 a 78.

⁵ *Ordenações Manoelinas*, t. III, pag. 10 e 11, §§ 14.º, 15.º e 16.º

⁶ Isto é: D. João II.

pagnar por cada um soldo, etc.». D'aqui se conclue que é só, a partir do reinado de D. João II, que o ceitel começou a ter o valor de sexta parte do real, quando todos os escritores que temos consultado lhe attribuem esse valor, desde a primitiva, isto é, desde que elle foi indicado erradamente por Severim de Faria.

Ora, assim como para se contestar a existencia da moeda de sola no reinado de D. João I, se apresenta geralmente um argumento, aliás muito convincente, o silencio de Fernão Lopes a tal respeito, nós apresentamos tambem sobre a lenda de Severim de Faria, como argumento de igual importancia, o silencio de Azurara, e a mais, todas as contradicções e falta de provas que até aqui temos apontado.

Portanto, visto que a classificação do ceitel de cobre se attribue ao reinado de D. João I, por hypothese, sem que, como vimos, nada a justifique, porque não ha de ella attribuir-se, tambem por hypothese, ao reinado de D. Affonso V, quando tantos argumentos ha em favor d'ella?

Alguns vamos apresentar, e são os seguintes:

A posse de Ceuta esteve sempre indecisa, desde a sua conquista até á tomada de Arzilla por D. Affonso V. Quando os portuguezes se viram perdidos deante de Tanger, na desgraçada expedição de 1437, foi-lhes proposta a capitulação por Sabat-ben-Sabat, sendo o preço d'ella a restituição de Ceuta com todos os mouros ali cativos e no reino.

Nas côrtes de Leiria, em 1438, discutiu-se se Ceuta deveria ser o premio da remissão do infante D. Fernando, então cativo em Fez, sendo por elle mesmo indicado que, Ceuta na mão dos christãos era uma inutilidade perigosa.

E se Ceuta se não entregou aos arabes em troca da liberdade do infante santo, foi isto devido, não ao empenho de se continuar na posse d'aquella praça, mas a preconceitos religiosos, visto haver ali mesquitas que estavam ao serviço da igreja christã e que pelo facto da entrega seriam de novo profanadas.

Nas negociações feitas entre D. Affonso V e Muley, que tinha sido xeque de Arzilla, depois da conquista d'esta praça, ficou assente que houvesse uma tregua de vinte annos, excluindo comtudo as praças, as quaes podiam ser tomadas e retomadas, sem que se julgasse rôta a tregua.

Isto prova evidentemente que, só depois que D. Affonso V, por assim dizer, consolidou a posse das praças africanas com as conquistas de Alcacer Ceguer, Arzilla e a rendição de Tanger, é que elle pôde considerar Ceuta incorporada na corôa portuguesa, e, como esta cidade era a mais importante, seria provavel que ali fizesse bater moedas, como se prova pelo meio escudo de ouro (fig. 1.^a), em tudo semelhante no cunho ao ceitel de cobre, tendo a insignificante differença de ser

cf. Ceuta Loba,
I, 325

a letra monetária *C* collocada, naquella ao centro das muralhas e neste, achar-se gravada ao lado direito ou esquerdo das torres.



AV

Fig. 1.^a

Mais tarde seriam então os ceitis de cobre cunhados em Lisboa e Porto, como se vê das letras *L* e *P*, que se observam em muitos exemplares.

Ha ainda um outro argumento bastante concludente.

Se os *pseudo-ceitis* de D. João I pretendiam commemorar a conquista de Ceuta, como diz Severim de Faria, porque é que nas suas legendas se não encontra o nome d'aquella cidade, e só nos ceitis de D. Affonso V se vê *DOMINUS CEIPTU — CEPTE — CEPT — CEP — CEITA* e *CEUTA*?

Já nos ceitis dos reinados de D. João II e D. Manoel desaparece na legenda o nome de Ceuta, que é substituído pelo de *DOMINUS GUINEE*, e nos de D. João III e D. Sebastião, nem um nem outro, mas apenas *REX PORT. ALG.*

Não será esta uma razão attendível, para se dever attribuir só a D. Affonso V a primeira emissão dos ceitis de cobre, tanto mais que foi por esta occasião que elle adoptou o seguinte titulo: *D. Affonso por graça de Deus, rei de Portugal e do Algarve, senhor de Ceuta e de Alcacer em Africa*?

Por ultimo, o proprio Sr. Teixeira de Aragão, que encontrou entre as moedas de D. João I duas d'ellas, os n.^{os} 35 e 36 acima citados, para as classificar de ceitis e dar igual denominação a outras duas semelhantes no reinado de D. Duarte, diz-nos o seguinte:

«As mesmas moedas (35 e 36 de D. João I e 5 e 6 de D. Duarte) continuam no reinado seguinte, tendo em vez das iniciaes do rei as torres de Ceuta, *tomando então* o nome de ceitil, diminuindo por ultimo o peso, sempre com o valor da sexta parte do *real branco*, até á ultima redução da moeda de cobre feita por El-Rei D. Sebastião»¹.

Então se, só no reinado de D. Affonso V, aquella moeda tomou o nome de ceitil, com que fundamento o foi elle dar a moedas dos reinados de D. João I e D. Duarte?

¹ Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, t. I, pag. 221.

Em um artigo publicado pelo distincto numismata e escritor, o Sr. Manoel Alexandre de Sousa, na *Revista Archeologica*, I, 166, 1887, a respeito dos ceitis de D. Affonso V, diz-se: «Os (ceitis) que tem a inicial do fabrico L, P ou C, mostram que estes foram cunhados em tres logares, Lisboa, Porto e (talvez) Ceuta».

Permitta-nos o illustre numismata, que não deixemos passar esta duvida sem protesto.

A letra C, a não ser indicativo da cidade de Ceuta, só poderia tomar-se como letra inicial do nome do ensaiador, ou do nome de qualquer outra cidade que não fosse Ceuta, mas, até essa epoca não era costume gravar-se nas moedas a inicial dos ensaiadores, e a imperfeição do cunho denota não ter sido aquella moeda cunhada no continente; logo, C significa *Ceuta*.

Alem de todas estas razões, nós possuímos um exemplar do ceitel de cobre, inedito, de que agora damos a gravura, onde se vêem as duas letras C e E a ladearem as torres, e que são a prova incontestavel de que esta moeda só deveria ter sido cunhada em Ceuta.



Fig. 2.^a

Eis aqui o nosso exemplar, cujas legendas, apesar do mau estado da moeda, supomos que poderiam ser as seguintes:

✠RX: PORTVGAL: ALGARBI. Escudo sobre a cruz de Avis, com as quinas cantonadas por quatro castellos.

B. ALFON: Q DOMINO: CEPT. Tres torres sobre uma muralha banhada pelo mar: ao lado esquerdo das torres C e ao lado direito E.

Parece-nos ter deixado aqui esboçadas algumas considerações sobre o assunto que nos propusemos tratar, as quaes podem servir de incentivo a estudos mais profundos sobre a verdadeira origem do ceitel de cobre, estudos que determinarão scientificamente no futuro o logar que esta moeda deve occupar na numaria portuguesa.

Janeiro de 1903.

FERREIRA BRAGA

